



BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1177/2025

Aposentando Antónia Rodrigues Pereira, Cozinheira, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava. 4

Extrato do Despacho n.º 1178/2025

Aposentando Ema Vieira dos Santos, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mosteiros. 5

Extrato do Despacho n.º 1179/2025

Aposentando Maria de Fátima José Marcelino, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros. 6

Extrato do Despacho n.º 1180/2025

Aposentando Carlos Alberto Mendonça Moreno, Apoio Operacional, Nível II-1-VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 7

Extrato do Despacho n.º 1181/2025

Aposentando Isabel Maria Lopes Cardoso Barbosa, Apoio Operacional, Nível II-I-VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 8

Extrato do Despacho n.º 1182/2025

Aposentando Conceição Nascimento Pinto de Matos, Professora do Ensino Assistente, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 9

Extrato do Despacho n.º 1183/2025

Aposentando Tino João Mirolho, Professor do Ensino Secundário, Nível II/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 10

Extrato do Despacho n.º 1184/2025

Aposentando Adenoalda das Dores Mendes Moreira Moreno, Apoio Operacional, Nível IV-II-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 11

Extrato do Despacho n.º 1185/2025

Aposentando Gilda Maria Lopes Vieira, Apoio Operacional, Nível IV-2-1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 12

Extrato do Despacho n.º 1186/2025

Aposentando Arnaldina Maria Fortes, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 13

Extrato do Despacho n.º 1187/2025

Aposentando Manuel Hermínio Pires Lopes, Apoio Operacional, Nível III/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 14

Extrato do Despacho n.º 1188/2025

Aposentando Maria Socorro Mendes da Veiga, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça. 15

Extrato do Despacho n.º 1189/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Adelia Pinto Tavares, unida de facto e mãe representante dos filhos menores Adeilce Jociene Pinto Almeida e Adilson Josiel Pinto Almeida herdeiros hábeis de Joaquim da Graça Coreia Almeida. 16

Extrato do Despacho n.º 1190/2025

Aposentando Cândida de Pina, Varredeira de Via Pública, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava. 18

Extrato do Despacho n.º 1191/2025

Aposentando Gil Furtado Mota, ex-Trabalhador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 19

Extrato do Despacho n.º 1192/2025

Aposentando Maria dos Anjos Semedo de Pina, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 20

Extrato do Despacho n.º 1193/2025

Aposentando Luisa Correia Moreira da Silva, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 21

Extrato do Despacho n.º 1194/2025

Aposentando Antónia Semedo Tavares, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 22

Extrato do Despacho n.º 1195/2025

Aposentando Felismino Victor Tavares Semedo, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 23

Extrato do Despacho n.º 1196/2025

Aposentando Maria de Fátima de Pina, Varredeira da Via Pública, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava. 24

Extrato do Despacho n.º 1197/2025

Aposentando Inês Martins Tavares, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 25

Extrato do Despacho n.º 1198/2025

Aposentando Domingos Gomes de Pina, ex-Trabalhador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 26

Extrato do Despacho n.º 1199/2025

Aposentação Elsa Mendonça de Carvalho Fernandes, Apoio Operacional, Nível II-1-VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 27

Extrato do Despacho n.º 1200/2025

Aposentando Eugénia Duarte Garcia, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 28

Extrato do Despacho n.º 1201/2025

Aposentação Augusta Gomes da Silva, Varredeira da Via Pública, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava. 29

Extrato do Despacho n.º 1202/2025

Aposentando Josefa Tavares Furtado, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 30

Extrato do Despacho n.º 1203/2025

Aposentando Antónia Isabel Duarte Palavra, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 31

Extrato do Despacho n.º 1204/2025

Aposentando Ana Nelita Tavares Almeida, Apoio Operacional, Nível III-1-X, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 32

Extrato do Despacho n.º 1205/2025

Aposentando Maria Alice Gomes de Almeida, Apoio Operacional, Nível I-1-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 33

Extrato do Despacho n.º 1206/2025

Aposentando Maria Varela Sanches, Apoio Operacional, Nível II-1-VII, do Quadro de Pessoal do Ministério de Saúde. 34

Extrato do Despacho n.º 1207/2025

Aposentando Adriano Manuel Lima da Cruz, ex-Fiscal de Imposto de Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 35

Extrato do Despacho n.º 1208/2025

Aposentando Amélia Gomes Pinheiro, Apoio Operacional, Nível I/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 36

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1177/2025

Sumário: Aposentando Antónia Rodrigues Pereira, Cozinheira, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio 2025

Antónia Rodrigues Pereira, Cozinheira, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 100 332,00 (cem mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de maio de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 8 meses.

O montante em dívida no valor de 233 404,00 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 989,00 CVE e as restantes de 584,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1178/2025

Sumário: Aposentando Ema Vieira dos Santos, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mosteiros.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 15 de setembro 2025

Ema Vieira dos Santos, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mosteiros, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 278 496,00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de agosto de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos.

O montante em dívida no valor de 401 112,00 (quatrocentos mil centos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 337,00 CVE e as restantes de 1 337,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1179/2025

Sumário: Aposentando Maria de Fátima José Marcelino, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 15 de setembro 2025

Maria de Fátima José Marcelino, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 278 496,00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de agosto de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos.

O montante em dívida no valor de 401 112,00 (quatrocentos e um mil cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 337,00 CVE e as restantes de 1 337,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1180/2025

Sumário: Aposentando Carlos Alberto Mendonça Moreno, Apoio Operacional, Nível II-1-VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 19 de agosto de 2025

Carlos Alberto Mendonça Moreno, Apoio Operacional, Nível II-1-VI, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 348 000,00 (trezentos e quarenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 2 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 16 644,00 (dezasseis mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 984,00 CVE e as restantes de 1 740,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1181/2025

Sumário: Aposentando Isabel Maria Lopes Cardoso Barbosa, Apoio Operacional, Nível II-I-VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto 2025

Isabel Maria Lopes Cardoso Barbosa, Apoio Operacional, Nível II-I-VI, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 376 752,00 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de abril de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 8 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 65 788,00 (sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito escudos), ficando por amortizar o montante de mil, quatrocentos e quarenta e dois escudos.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1182/2025

Sumário: Aposentando Conceição Nascimento Pinto de Matos, Professora do Ensino Assistente, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto 2025

Conceição Nascimento Pinto de Matos, Professora do Ensino Assistente, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 843 840,00 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 652 704,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 155 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 978,00 CVE e as restantes de 4 219,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1183/2025

Sumário: Aposentando Tino João Mirolho, Professor do Ensino Secundário, Nível II/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto 2025

Tino João Mirolho, Professor do Ensino Secundário, Nível II/3, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 844 008,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos e 4 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de março de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 1 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 460 576,00 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 483,00 CVE e as restantes de 4 607,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1184/2025

Sumário: Aposentando Adenoalda das Dolores Mendes Moreira Moreno, Apoio Operacional, Nível IV-II-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto 2025

Adenoalda das Dolores Mendes Moreira Moreno, Apoio Operacional, Nível IV-II-I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 534 000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Director SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1185/2025

Sumário: Aposentando Gilda Maria Lopes Vieira, Apoio Operacional, Nível IV-2-1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto 2025

Gilda Maria Lopes Vieira, Apoio Operacional, Nível IV-2-1, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 607 680,00 (seiscentos e sete mil seiscentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1186/2025

Sumário: Aposentando Arnaldina Maria Fortes, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto 2025

Arnaldina Maria Fortes, Professora do Ensino Básico, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 112 316,00 (um milhão cento e doze mil trezentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 5 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 466 de setembro de 2024, publicada no Boletim Oficial n.º 186, II Série de 11 de outubro de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1187/2025

Sumário: Aposentando Manuel Hermínio Pires Lopes, Apoio Operacional, Nível III/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto de 2025

Manuel Hermínio Pires Lopes, Apoio Operacional, Nível III/1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 384,00 (cento e noventa e dois mil trezentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de abril de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos.

O montante em dívida no valor de 254 820,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 294,00 CVE e as restantes de 1 274,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1188/2025

Sumário: Aposentando Maria Socorro Mendes da Veiga, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto de 2025

Maria Socorro Mendes da Veiga, Ajudante de Serviços Gerais, ref.1, esc. B, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 6 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1189/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Adelia Pinto Tavares, unida de facto e mãe representante dos filhos menores Adeilce Jociene Pinto Almeida e Adeilson Josiel Pinto Almeida herdeiros hábeis de Joaquim da Graça Coreia Almeida.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada a reversão da pensão de sobrevivência anual no valor de 691.104\$00 (seiscentos e noventa e um mil, cento e quatro escudos) a favor de Adelia Pinto Tavares, unida de facto e mãe representante dos filhos menores Adeilce Jociene Pinto Almeida e Adeilson Josiel Pinto Almeida herdeiros hábeis de Joaquim da Graça Coreia Almeida, falecido no dia 14 de maio de 2021.

A pensão, auferida pela Adelia Pinto Tavares, unida de facto e mãe representante dos filhos menores Adeilce Jociene Pinto Almeida e Adeilson Josiel Pinto Almeida é distribuída da seguinte forma:

A Unida de Facto e mãe representante dos filhos menores:

Adelia Pinto Tavares 691.104\$00

Por despacho de 11 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 2 248,00 (dois mil duzentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 1 única prestação.

A presente pensão produz efeito a partir da publicação no boletim oficial de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1190/2025

Sumário: Aposentando Cândida de Pina, Varredeira de Via Pública, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio 2025

Cândida de Pina, Varredeira de Via Pública do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 142 140,00 (cento e quarenta e dois mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de maio de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 8 meses.

O montante em dívida no valor de 337 488,00 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 450 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 948,00 CVE e as restantes de 750,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1191/2025

Sumário: Aposentando Gil Furtado Mota, ex-Trabalhador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de setembro de 2025

Gil Furtado Mota, ex-Trabalhador - Jornaleiro, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 5 mês(es) e 26 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 5 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 293 930,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 258 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 950,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 03 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1192/2025

Sumário: Aposentado Maria dos Anjos Semedo de Pina, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de setembro de 2025

Maria dos Anjos Semedo de Pina, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 6 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 171 076,00 (cento e setenta e um mil e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 026,00 CVE e as restantes de 950,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 03 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1193/2025

Sumário: Aposentando Luisa Correia Moreira da Silva, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de setembro de 2025

Luisa Correia Moreira da Silva, ex-Trabalhadora - Jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 7 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 7 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 214 016,00 (duzentos e catorze mil e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 188 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 836,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 03 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1194/2025

Sumário: Aposentando Antónia Semedo Tavares, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de setembro de 2025

Antónia Semedo Tavares, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 150 784,00 (cento e cinquenta mil setecentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 133 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 304,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1195/2025

Sumário: Aposentando Felismino Victor Tavares Semedo, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de agosto 2025

Felismino Victor Tavares Semedo, Professor do Ensino Secundário, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de maio de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 449 541,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 592,00 CVE e as restantes de 2 811,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1196/2025

Sumário: Aposentando Maria de Fátima de Pina, Varredeira da Via Pública, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Maria de Fátima de Pina, Varredeira da Via Pública, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 128 208,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 8 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de maio de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 305 256,00 (trezentos e cinco mil duzentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 450 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 948,00 CVE e as restantes de 678,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1197/2025

Sumário: Aposentando Inês Martins Tavares, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 15 de setembro 2025

Inês Martins Tavares, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 3 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 168 112,00 (cento e sessenta e oito mil cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 148 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 532,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1198/2025

Sumário: Aposentando Domingos Gomes de Pina, ex-Trabalhador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 15 de setembro 2025

Domingos Gomes de Pina, ex-Trabalhador - Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 1 meses e 3 dias) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2025 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 8 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 174 002,00 (cento e setenta e quatro mil e dois escudos), poderá ser amortizado em 153 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 722,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1199/2025

Sumário: Aposentação Elsa Mendonça de Carvalho Fernandes, Apoio Operacional, Nível II-1-VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de agosto de 2025

Elsa Mendonça de Carvalho Fernandes, Apoio Operacional, Nível II-1-VII, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1200/2025

Sumário: Aposentando Eugénia Duarte Garcia, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 15 de setembro 2025

Eugénia Duarte Garcia, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 8 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 8 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 226 152,00 (duzentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 201 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 152,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1201/2025

Sumário: Aposentação Augusta Gomes da Silva, Varredeira da Via Pública, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Augusta Gomes da Silva, Varredeira da Via Pública do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 101 724,00 (cento e um mil setecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 4 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de maio de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 234 156,00 (duzentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 948,00 CVE e as restantes de 585,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1202/2025

Sumário: Aposentando Josefa Tavares Furtado, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 15 de setembro 2025

Josefa Tavares Furtado, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 3 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 168 112,00 (cento e sessenta e oito mil cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 148 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 532,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1203/2025

Sumário: Aposentando Antónia Isabel Duarte Palavra, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de agosto de 2025

Antónia Isabel Duarte Palavra, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref. 4, Esc. B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 355 652,00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1204/2025

Sumário: Aposentando Ana Nelita Tavares Almeida, Apoio Operacional, Nível III-1-X, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 15 de setembro de 2025

Ana Nelita Tavares Almeida, Apoio Operacional, Nível III-1-X, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 599 364,00 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 meses.

O montante em dívida no valor de 7 136,00 (sete mil cento e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 508,00 CVE e as restantes de 1 657,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1205/2025

Sumário: Aposentando Maria Alice Gomes de Almeida, Apoio Operacional, Nível I-1-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto de 2025

Maria Alice Gomes de Almeida, Apoio Operacional, Nível I-1-III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1206/2025

Sumário: Aposentando Maria Varela Sanches, Apoio Operacional, Nível II-1-VII, do Quadro de Pessoal do Ministério de Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto de 2025

Maria Varela Sanches, Apoio Operacional, Nível II-1-VII, do quadro de pessoal do Ministério de Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 402 000,00 (quatrocentos e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1207/2025

Sumário: Aposentando Adriano Manuel Lima da Cruz, ex-Fiscal de Imposto de Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de agosto de 2025

Adriano Manuel Lima da Cruz, ex-Fiscal de Imposto de Segunda Classe, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 284 904,00 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 6 meses e 1 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1208/2025

Sumário: Aposentando Amélia Gomes Pinheiro, Apoio Operacional, Nível I/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto de 2025

Amélia Gomes Pinheiro, Apoio Operacional, Nível I/1, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 5 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 226 179,00 (duzentos e vinte e seis mil cento e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 246 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 779,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

